CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06
C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº _____

"Institui a Semana de Prevenção e Controle da Diabete e Colesterol no Município no Município."

Protocolo: CMBR-2013/00762
Data da Entrada: 12/04/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Autor: Ver. ERICSSON GAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Semana de Prevenção e Controle da Diabete e Colesterol no Município;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2013.

ERICSSON GAL
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/04/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 07/05/13